



PORTARIA Nº 092/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 02080003/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor deste Município **Wellington Rocha Ferreira**, inscrito sob CPF de nº 994.910.954-04, matrícula nº 1305, ocupante do cargo de Professor, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de fevereiro de 2023 e término em 14 de fevereiro de 2025.

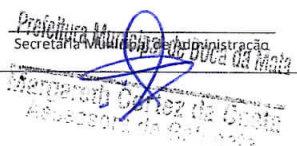
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 16 de fevereiro de 2023.


Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Administração
Margarida O'Neil de Souza
Assessora de Gabinete